



===== **ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE OLIVEIRA DE AZEMEIS REALIZADA NO DIA 24 DE OUTUBRO DE 2000:** Aos vinte e

quatro dias do mês de Outubro, do ano dois mil, nesta cidade de Oliveira de Azeméis e sala de reuniões, no edifício da Câmara Municipal (antigo liceu) sito à Rua António Alegria, n.º 184, reuniu ordinariamente, o Executivo Municipal, sob a Presidência do Senhor **Ângelo da Silva Azevedo**, Presidente do mesmo, encontrando-se presentes os seguintes Vereadores: **Ápio Cláudio do Carmo Assunção, Dr. Mário João Ferreira Monte, Arq. José Augusto Amaral dos Santos Godinho, Eng.º António Pinto Moreira, Dr.ª Helena Terra Ferreira Dinis, Eng.º António Maria Martins, Eng.º Domingos Serafim Gomes Ferreira e Dr. Carlos Manuel de Sá Correia.** =====

===== Secretariou a presente reunião, a Chefe de Secção **Maria Isabel dos Santos Miranda de Bastos.** =====

===== Depois de todos terem ocupado os seus lugares, o Presidente declarou aberta a reunião, eram 10h e 20m. =====

===== **PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA** =====

===== Usou da palavra o Vereador Eng.º António Maria Martins para dizer que tinha na sua posse três ofícios enviados pela associação "A Noz", à Câmara Municipal há sensivelmente cinco meses, em que solicitam apoio de vários tipos para poderem exercer a sua actividade, não tendo ainda obtido qualquer resposta. Queria perguntar se o Executivo não estaria em condições de ceder no todo ou em parte, ao solicitado por aquela Associação, nomeadamente no que se refere à compra de equipamentos. Respondeu o Vereador Dr. Mário Monte, dizendo que se tinha deslocado ao local com o Senhor Presidente, tendo sido acordado com os membros da Associação, para que vissem os preços e condições, sendo posteriormente analisado o montante em que a Câmara iria participar, não tendo sido obtida qualquer resposta. Posteriormente, o senhor Martins veio a uma reunião na qual informou que quanto à quinta ainda não tinham decidido nada e quanto à Escola de Música ficou para decidir o quanto a Câmara iria apoiar. Usou novamente da palavra o Vereador Eng.º António Maria Martins para questionar se quanto aos restantes pedidos, os mesmos poderão ser satisfeitos ou não. O Vereador Dr. Mário Monte respondeu dizendo que os mesmos seriam analisados na próxima reunião. =====

De seguida usou da palavra a Vereadora Dr.ª Helena Terra, para questionar sobre um pedido efectuado pela Escola Primária de Alumieira, Loureiro, solicitando material didáctico adequado com as necessidades educativas especiais (multideficiência, paralisia cerebral etc.) que frequentam a escola. O Vereador Dr. Mário Monte respondeu dizendo que fica um bocado indignado quando uma professora faz um pedido destes nesta altura, porque já estão satisfeitos,



quase integralmente, todos os pedidos entrados na Câmara Municipal, referente a material para equipamento das escolas, contudo irá mandar verificar o que é que se passa com o mesmo. ===
O Vereador Eng.º António Maria Martins chamou alertou para o facto de o primeiro ponto da Ordem de Trabalhos não estar a ser cumprido. =====

===== **ORDEM DO DIA (ARTº 87º)** =====

===== **DESPACHOS PROFERIDOS AO ABRIGO DE COMPETÊNCIAS DELEGADAS E/OU SUBDELEGADAS:**

Em cumprimento do disposto no nº3 do artigo 65º da Lei 169/99, de 18 de Setembro o Senhor Presidente e os Vereadores com competências delegadas e/ou subdelegadas, informaram a Câmara Municipal dos despachos proferidos no âmbito daquele instituto, no período compreendido entre os dias dezassete e vinte e três do corrente, despachos esses exarados nos documentos que integram os respectivos procedimentos administrativos e constam das relações que ficam arquivadas em pasta anexa ao livro de actas.

===== **PESSOAL** =====

===== **CONTRATO DE TRABALHO A TERMO CERTO/ RATIFICAÇÃO:** A Câmara deliberou por unanimidade votada na forma legal, ratificar o despacho do Vereador Senhor Ápio Cláudio do Carmo Assunção, datado de 19 do corrente, relativo ao contrato a termo certo efectuado nos termos do disposto na alínea d) do nº2 do artigo 18º do D.L. 427/89, aplicado à Administração Local através do D.L. 409/91, de 17 de Outubro, com Dora Brandão de Oliveira Dias, com a categoria de técnica superior 2ª classe – Política Social, pelo prazo de doze meses e com início na data constante do referido contrato. =====

===== **ABERTURA DE CONCURSO PARA CONTRATO A TERMO CERTO DE 15 AUXILIARES DE SERVIÇOS GERAIS- RECTIFICAÇÃO:**

Presente uma informação da Chefe de Secção Laurinda Almeida, do seguinte teor: "Por lapso aquando do envio da relação de pessoal auxiliar a colocar nos Jardins de Infância, ao abrigo do acordo de cooperação da rede pré escolar, não foi contemplado o Jardim de Infância designado por Cesar n.º 1. Face ao exposto, solicito seja autorizada a rectificação do número de lugares a serem contemplado, de quinze para dezasseis". Após análise e votação na forma legal foi deliberado por unanimidade que se procedesse à rectificação do número de lugares a serem contemplados de quinze para dezasseis. =====

===== **HELENA PRESA FERNANDES – PEDIDO DE TRANSFERÊNCIA:** Presente o ofício do Instituto da Vinha e do Vinho, no qual solicita a anuência da Câmara, no sentido de ser transferida para aquele Instituto a funcionária Helena Presa Fernandes, com a categoria de

Assistente Administrativa. Após análise e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade deferir o pedido, autorizando assim a transferência. =====

===== **EDUCAÇÃO** =====

===== **ESCOLA SECUNDÁRIA FERREIRA DE CASTRO – PEDIDO DE SUBSÍDIO:** Presente o ofício da escola referida em título, através do qual vem solicitar apoio financeiro, para minorar as despesas que tiveram com a colocação de um sistema de vigilância interno e externo naquela escola. Após análise e votação na forma legal, foi deliberado por maioria, com os votos a favor dos Vereadores Senhor Ápio Cláudio Assunção, Dr. Mário Monte, Arq. Santos Godinho, Eng.º António Pinto Moreira, Dr. Carlos Correia e Senhor Presidente Ângelo Azevedo, com os votos contra dos Vereadores Dr.ª Helena Terra e Eng.º António Maria Martins, e a abstenção do Vereador Eng.º Domingos Serafim Gomes Ferreira, atribuir um subsídio no valor de 500.000\$00 (quinhentos mil escudos) a serem pagos de acordo com as disponibilidades de tesouraria. O Vereador Eng.º António Maria Martins declarou ser totalmente contra esta comparticipação, por considerar o sistema de duvidosa utilidade, estando a criar-se um precedente gravíssimo, e perguntou se a Câmara está disposta a comparticipar para todos os edifícios públicos para instalação de sistemas de vigilância. =====

===== **GRUPO OLIVEIRENSE DE TEATRO AMADOR ((GOTA) – PEDIDO DE SUBSÍDIO PARA AS COMEMORAÇÕES DO SEU 25º ANIVERSÁRIO:** Presente o ofício do grupo referido em epígrafe, através do qual dá a conhecer que irá comemorar o seu 25º aniversário, enviando uma mapa com as sessões que irão realizar de Outubro/2000 a Março de 2001, bem como um relatório das despesas já previstas e para as quais pedem a colaboração da Autarquia. Após análise e votação na forma legal, considerando o empenho demonstrando pelo Grupo para que o mesmo ainda se encontre em actividade, foi deliberado por unanimidade atribuir um subsídio de 500.000\$00 (quinhentos mil escudos) a ser pago de acordo com as disponibilidades de tesouraria. =====

===== **SOCIEDADE MUSICAL HARMONIA PINHEIRENSE – PEDIDO DE SUBSÍDIO PARA GRAVAÇÃO DE CD DA ESCOLA DE MÚSICA:** De seguida, foi presente o ofício da instituição em título, através do qual dão a conhecer que fizeram a gravação de um CD pensando na divulgação do trabalho dos alunos da escola de música, que muito se têm empenhado, conjuntamente com as professoras, para o êxito da mesma, solicitando a atribuição de um subsídio no sentido de serem minoradas as despesas com esta gravação. Após análise e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade atribuir um subsídio de 300.000\$00 (trezentos mil escudos), devendo ser enviados para a Câmara dez CD`s. =====

===== ACÇÃO SOCIAL =====

===== DELIBERAÇÃO DO CONSELHO DIRECTIVO DA ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE MUNICÍPIOS SOBRE A NOVA LEI DE PROTECÇÃO DE CRIANÇAS E JOVENS EM PERIGO:

A Câmara tomou conhecimento de uma informação da Técnica de Acção Social Dr.ª Maria da Luz, a qual vinha acompanhada da deliberação do Conselho Directivo da Associação Nacional de Municípios sobre a nova Lei de Protecção de Crianças e Jovens em Perigo (Lei 147/99), que irá entrar em vigor a partir de Janeiro de 2001, e deliberou por unanimidade, não tomar de imediato qualquer decisão, ficando a aguardar a resolução do Governo e em face dessa tomada de posição pronunciar-se sobre a mesma. =====

===== MARIA DA CONCEIÇÃO JESUS SOUSA PEREIRA – PROPOSTA DE APOIO

Á RENDA: *Presente outra informação da Técnica de Acção Social Dr.ª Maria da Luz, dando conhecimento de que a munícipe em título, recorreu àquele gabinete solicitando um apoio para pagamento da renda de casa, justificando tal pedido pela gravidade da sua situação económica. Feita a análise, por aquela técnica, à família em questão, a mesma vem propor um apoio à renda no valor de 37.500\$00, ficando a cargo da munícipe o pagamento dos restantes 8.200\$00; atribuição directamente à munícipe, que deverá fazer prova do pagamento da renda através da entrega do respectivo recibo; início no mês de Outubro. Após análise e votação na forma legal, foi deliberado por maioria, com as abstenções dos Vereadores Dr. Carlos Correia, Eng.º António Maria Martins, Dr.ª Helena Terra e Eng.º Domingos Serafim, apoiar com 50% do valor da renda, ou seja, 22.861\$50 (vinte e dois mil oitocentos e sessenta e um escudos e cinquenta centavos), concordando com todo o restante proposto por aquela técnica.* =====

===== HABITAÇÃO E URBANIZAÇÃO =====

===== PLANTA DE ZONAMENTO: *Este ponto foi retirado, tendo ficado acordado que todos os Vereadores iriam apresentar propostas quanto à localização do equipamentos ali apresentados, se os mesmos se encontram bem localizados e não concordando, sugerir a sua localização.* =====

===== DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO E ABASTECIMENTO PÚBLICO =====

===== RECLAMAÇÃO DE CONSUMO DE ÁGUA – CONDOMÍNIO DO EDIFÍCIO 143 (RUA DA IMPRENSA OLIVEIRENSE): *Presente uma informação da Chefe da S.A.A. do seguinte teor: “Reclamou o Sr. Helder Tavares, gestor do condomínio supra mencionado os consumos que estavam a ser facturados no contador totalizador. Após várias deslocações ao local, verificou-se que não existe contador de condomínio. Prontamente legalizaram a situação,*

mas existia ainda consumos de água sem justificação. Com a colaboração do gestor concluiu-se que não estava a ser deduzida a água de todos os contadores que estão anexos ao contador totalizador. Assim, e de acordo com os mapas anexos, solicito seja reembolsada a quantia de 144.410\$00 respeitante a consumos já cobrados através dos restantes contadores." Após análise e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade proceder ao reembolso da importância de 144.410\$00 (cento e quarenta e quatro mil quatrocentos e dez escudos). =====

===== **FERNANDO ALVES – PEDIDO DE REEMBOLSO:** Presente uma informação do técnico de informática Dr. Victor Queirós, através da qual sugere a devolução da quantia de 14.400\$00 mais IVA, ao utente do mercado senhor Fernando Alves, em virtude de lhe ter sido debitado o encargo com a mudança do telefone, quando este deveria ter sido debitado à Autarquia. Após análise e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade autorizar o referido reembolso. =====

===== **FINANÇAS E CONTABILIDADE** =====

===== **RESUMO DIÁRIO DE TESOURARIA:** A Câmara tomou conhecimento do resumo diário de tesouraria, com referência ao dia dezasseis do corrente, que apresenta um saldo negativo em operações orçamentais de 9.029.150\$70 (nove milhões vinte e nove mil cento e cinquenta escudos e setenta centavos) e em operações de tesouraria de 235.037.677\$50 (duzentos e trinta e cinco milhões trinta e sete mil seiscentos e setenta e sete escudos e cinquenta centavos). =====

===== **EMPRÉSTIMO PARA FINANCIAMENTO DAS OPÇÕES DO PLANO DO ANO 2001:** Tendo em vista a realização de uma série de investimentos em Planos, Projectos, Obras e aquisição de terrenos constantes das opções do Plano de 2001, a Câmara deliberou por unanimidade, após votação na forma legal, proceder à abertura de concurso para contratação de um financiamento de longo prazo no montante até 600.000.000\$00 (seiscentos milhões de escudos), para cobrir os encargos decorrentes de tais investimentos, nas condições da proposta que se dá aqui como totalmente reproduzida, ficando arquivada em pasta anexa ao livro de actas. Mais foi deliberado por unanimidade nomear os elementos das comissões de abertura e análise constantes da proposta apresentada pelo Senhor Presidente, a qual se dá aqui igualmente como reproduzida para todos os efeitos legais, ficando a mesma arquivada em pasta anexa ao livro de actas. =====

===== **AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO PARA TODOS OS EMPRÉSTIMOS DE CURTO PRAZO PARA O ORÇAMENTO DO ANO 2001:** Presente a informação do Director de Departamento de Administração e Finanças, Dr. José Figueiredo Faria, em que dá

conta que tendo por base a análise dos dados e fluxos de arrecadação de receitas de anos transactos se verifica uma quebra das receitas nos primeiros meses de cada período económico, traduzindo-se assim, em dificuldades momentâneas de tesouraria, tornando-se necessário iniciar o procedimento para a contratação de empréstimo de curto prazo para o período orçamental de 2001, de acordo com as condições e parâmetros que anexa, a qual vinha acompanhada de uma propostas respeitante aos elementos que constituirão as comissões de análise e abertura de propostas, documentos estes que se dão aqui como totalmente reproduzidos ficando arquivados em pasta anexa ao livro de actas. Após análise e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade efectuar consulta para contratação de empréstimo de curto prazo, até 155.000.000\$00 (cento e cinquenta e cinco milhões de escudos) em modalidade de utilização de conta corrente, e aprovar as condições e parâmetros constantes do documento referido, bem como aprovar a proposta respeitante às comissões da análise e abertura das propostas. Mais foi deliberado pedir autorização à Assembleia Municipal, para que, na sua sessão anual de aprovação do Orçamento, autorize a contratação para todos os empréstimos de curto prazo que a Câmara Municipal venha a julgar necessários utilizar durante o período de vigência do Orçamento de 2001, até ao limite do estipulado na Lei das Finanças Locais, ao abrigo dos artigos 23º n.ºs 1 e 6 e 24º n.º1 da Lei n.º 42/98 de 6 de Agosto, e ainda nos termos do artigo 64º, n.º6, alínea a) da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro. =====

===== **EMPREITADAS** =====

===== **CONTRATO ADICIONAL DA EMPREITADA DE "REDE DE ÁGUAS RESIDUAIS E PLUVIAIS DE FAJÕES (parte)/ MACIEIRA DE SARNES – APROVAÇÃO DE MINUTA:**

Presente para aprovação a minuta do contrato adicional a celebrar com a firma adjudicatária da empreitada em epígrafe, Manuel Francisco de Almeida, S.A., documento este que se dá aqui como totalmente reproduzido ficando arquivado em pasta anexa ao livro de actas. Após análise e votação na forma legal, foi deliberado por maioria, com os votos a favor dos Vereadores Senhor Ápio Cláudio Assunção, Dr. Mário João Ferreira Monte, Arq. José Augusto Amaral dos Santos Godinho, Eng.º António Pinto Moreira, Dr. Carlos Correia e Senhor Presidente Ângelo Azevedo, com os votos contra dos Vereadores Eng.º António Maria Martins e Dr.ª Helena Terra e a abstenção do Vereador Eng.º Domingos Serafim, aprová-la. =====

===== **CONTRATO ADICIONAL DA EMPREITADA DE "ABASTECIMENTO DE ÁGUA A CESAR- 1ª FASE:**

Presente para aprovação a minuta do contrato adicional a celebrar com a firma adjudicatária da empreitada em epígrafe, Manuel Francisco de Almeida, S.A., documento este que se dá aqui como totalmente reproduzido ficando arquivado em pasta anexa ao livro de actas. Após análise e votação na forma legal, foi deliberado por maioria, com os votos a favor dos Vereadores Senhor Ápio Cláudio Assunção, Dr. Mário João Ferreira

Monte, Arq. José Augusto Amaral dos Santos Godinho, Eng.º António Pinto Moreira, Dr. Carlos Correia e Senhor Presidente Ângelo Azevedo, com os votos contra dos Vereadores Eng.º António Maria Martins e Dr.ª Helena Terra e a abstenção do Vereador Eng.º Domingos Serafim, aprová-la. =====

===== **APROVISIONAMENTO** =====

===== **CONCURSO PÚBLICO INTERNACIONAL DE RECOLHA, TRANSPORTE E DEPOSIÇÃO DE RESÍDUOS SÓLIDOS E URBANOS EM ESTACÃO DE TRANSFERÊNCIA, LAVAGEM E DESINFECCÃO DA CIDADE E ARREDORES – REVISÃO DE PREÇOS- ALTERAÇÃO DA CLÁUSULA:** Seguidamente, pelo Vereador

Senhor Ápio Cláudio Assunção, foi apresentada uma propostas do seguinte teor: “Na sequência do pedido de revisão de preços formulado pelo fornecedor “SUMA- Serviços Urbanos e Meio Ambiente, S.A.”, no âmbito do processo n.º 65/99- Concurso Público Internacional de Recolha, Transporte e deposição de Resíduos Sólidos e Urbanos em Estação de Transferência, Lavagem e Desinfecção da Cidade e Arredores, apresenta-se a seguinte situação, para análise e aprovação: - o fornecedor solicita a revisão de preços para prestação de serviços para o ano 2000, com base na taxa de inflação do ano de 1999; - a informação jurídica sobre este assunto, esclarece que, com base na proposta apresentada pelo fornecedor, o mesmo teria direito a essa revisão no ano seguinte ao do início da prestação de serviços, ou seja ano 2001, com base na taxa de inflação de 2000; - no entanto, de acordo com o estipulado no n.º3, do artigo 14º do Decreto- Lei 197/99, de 8 de Junho, podem ser introduzidos, por acordo entre as partes, ajustamentos à proposta, desde que as alterações digam respeito a condições acessórias e sejam em benefício da entidade adjudicante; - o fornecedor apresentou a sua anuência à alteração da cláusula de revisão de preços, passando a revisão a ser feita no ano de 2000, com base na taxa de inflação do ano de 1999; - esta representa uma alteração de uma cláusula acessória, com benefício para a Câmara Municipal, dado que a taxa de inflação do ano de 1999 é inferior à taxa de inflação esperada para o ano 2000, resultando daqui uma revisão de preços a favor da Câmara Municipal. Com base no exposto, e para cumprimento do preceituado no ponto 5, do artigo 11º do Caderno de Encargos, proponho a aceitação da alteração da cláusula de revisão de preços, passando assim a revisão inicial a ser realizada no ano de início da prestação de serviços (2000), com base na taxa de inflação do ano anterior (1999 – 2.3%)”. Após análise e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade aceitar a alteração proposta. =====

===== **REQUERIMENTOS, PETIÇÕES E OUTROS** =====

===== **CESÁRIO DE ALMEIDA E SILVA – PEDIDO DE INDEMNIZAÇÃO:**

Presente uma carta do munícipe Senhor Cesário Almeida e Silva, residente no lugar de Ladeira,

freguesia de Pindelo, solicitando uma indemnização pelos estragos causados na sua habitação aquando das obras de execução da Via do Nordeste, naquele lugar. Após análise da mesma e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade mandar efectuar vistoria, por um técnico da autarquia, ao prédio em questão, a fim de ser elaborado orçamento. =====

===== **Porque não constavam da Ordem de Trabalhos, foram de seguida analisados e votados ao abrigo da parte final do artigo 83º da Lei 169/99 de 18 de Setembro os assuntos que se seguem:** =====

===== **ALTERAÇÃO AO ORÇAMENTO/ RATIFICAÇÃO:** Presente a alteração n.º 33º ao Orçamento do ano em curso, documento este que fica arquivado em pasta anexa ao livro de actas, elaborado em obediência aos princípios consignados nos artigos 31º e 32º do D.L. 341/83, de 21 de Julho, e aprovada por despacho do Vice- Presidente Ápio Cláudio Assunção, datado de 20 do corrente, nos termos do nº3 do artigo 68º da Lei 169/99, de 18 de Setembro. Após análise e votação na forma legal foi deliberado por maioria, com as abstenções dos Vereadores Eng.º António Maria Martins, Dr.ª Helena Terra, Eng.º Domingos Serafim e Dr. Carlos Correia, ratificar o despacho de aprovação. =====

===== **ALTERAÇÃO AO PLANO DE ACTIVIDADES/ RATIFICAÇÃO:** Presente a 22ª alteração ao Plano de Actividades do ano em curso, cujos documentos ficam arquivados em pasta anexa ao livro de actas, elaborados em obediência aos princípios consignados no D.L. 341/83 e aprovada por despacho do Vice- Presidente Ápio Cláudio Assunção, datado de 20 do corrente, nos termos do nº3 do artigo 68º da Lei 169/99 de 18 de Setembro. Após análise e votação na forma legal foi deliberado por maioria, com as abstenções dos Vereadores Eng.º António Maria Martins, Dr.ª Helena Terra, Eng.º Domingos Serafim e Dr. Carlos Correia, ratificar o despacho de aprovação. =====

===== **EMPREITADA DE "REABILITAÇÃO DA E.M. 533 (CUCUJÃES-LOUREIRO)"- APROVAÇÃO DE AUTO DE TRABALHOS:** Relativo à empreitada em título, adjudicada à firma Manuel Francisco de Almeida, S.A., foi presente para aprovação o auto de trabalhos contratuais nº1 no valor de 15.439.450\$00 (quinze milhões quatrocentos e trinta e nove mil quatrocentos e cinquenta escudos), acrescido de IVA. Após análise e votação na forma legal, foi deliberado por maioria, com os votos a favor dos Vereadores Ápio Cláudio Assunção, Dr. Mário João Ferreira Monte, Arq. José Augusto Amaral Godinho, Eng.º António Pinto Moreira, Dr. Carlos Correia e Senhor Presidente Ângelo Azevedo, com os votos contra dos Vereadores Eng.º António Maria Martins e Dr.ª Helena Terra e a abstenção do Vereador Eng.º Domingos Serafim Gomes Ferreira, aprová-lo e, conseqüentemente, autorizar o seu pagamento.

[Handwritten signature]

===== **ESCOLA DE ARTES E OFÍCIOS DE “O COMÉRCIO DO PORTO”**: Nos termos da informação apresentada pela Arq. Maria Emília, a qual se dá aqui como transcrita, ficando arquivada em pasta anexa ao livro de actas, foi deliberado por unanimidade aprovar a negociação que o Senhor Presidente da Câmara efectuou com a Direcção Geral do Património, concretamente, adquirir a denominada “Escola de Artes e Ofício de “O Comércio do Porto”, pelo montante de 31.800.000\$00 (trinta e um milhões e oitocentos mil escudos) a pagar em seis semestralidades e sendo o primeiro pagamento na assinatura do respectivo auto de cessão. =====

===== **Retomou-se a Ordem de Trabalhos.** =====

===== **PROCESSO DE LOTEAMENTO** =====

----- **Processo n.º 10/00 – Valdemar Terra Ferreira**, residente no lugar de Fôjo, freguesia de Cucujães, vem em aditamento ao processo supra, apresentar exposição. Após análise e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade deferir o loteamento em causa, devendo pagar as taxas respectivas. =====

===== **INFORMAÇÃO PRÉVIA DE LOTEAMENTO** =====

----- **Processo n.º 29/99 – LÍLIA CRISTINA DA COSTA PINTO REBELO**, residente na Rua Manuel Brandão, desta cidade, vem em aditamento ao processo em título (loteamento no lugar de Samil, freguesia de S. Roque) apresentar exposição. Após análise e votação na forma legal foi deliberado por unanimidade deferir o pedido de informação prévia, devendo no processo de loteamento dar resposta às questões levantadas nos números 4 e 5 do parecer técnico de 19.97.00 e dar cumprimento à proposta da exposição de fls. 49. =====

===== O Senhor Presidente agradeceu a presença de todos na reunião de ontem (dia 23) e também a colaboração e o empenho por todos demonstrado. =====

===== Todas as deliberações tomadas nesta reunião foram aprovadas por minuta no seu final, conforme deliberação tomada nesse sentido, nos termos do nº3 e para efeitos do disposto no nº4 do artigo 92º, da Lei 169/99, de 18 de Setembro. =====

===== A presente acta foi distribuída por todos os presentes e por eles assinada, procedimento que dispensa a respectiva leitura conforme determina o nº4 do D.L. 45.362 de 21 de Novembro de 1963. =====

===== E não havendo outros assuntos a tratar, o Senhor Presidente declarou encerrada a reunião, eram 12h e 45m da qual para constar se lavrou a presente acta que eu, *Marie Isabel S. Figueiredo Basto*, a redigi e subscrevo. =====

- St. Pres. *Augusto Augusto*
- Gr. Ápio *[Handwritten signature]*
- Dr. Houte *[Handwritten signature]*
- Arg. S.G. *[Handwritten signature]*
- Eug.º P.H. *[Handwritten signature]*
- Dr. Heleere
- Eug.º Ant. HS *[Handwritten signature]*
- Eug.º Domingos *[Handwritten signature]*
- D. Carlos *[Handwritten signature]*

AMOA